



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 146/2026

BRENDY BRAGA – Republicanos, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal, **requerendo informações sobre o número de biópsias realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, do início de 2025 até a presente data, bem como informações atualizadas acerca da quantidade de pacientes aguardando na fila de espera para realizarem procedimentos de biópsia, no Sistema Municipal de Saúde, do município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que, o presente pedido fundamenta-se no princípio constitucional da publicidade e da transparência que deve reger a Administração Pública (art. 37, caput, da Constituição Federal), bem como no direito fundamental de acesso às informações de interesse público, assegurado pelo art. 5º, inciso XXXIII, da Carta Magna, e regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

Considerando que, a realização de exames diagnósticos, a exemplo das biópsias, constitui etapa crucial e muitas vezes determinante para a detecção precoce, o prognóstico e o tratamento adequado de diversas patologias graves, como o câncer. A demora na execução desses procedimentos pode acarretar o agravamento do estado de saúde dos pacientes, gerando consequências irreversíveis;

Considerando que, nesse sentido, o controle social e a fiscalização dos atos da gestão pública municipal são ferramentas indispensáveis para a garantia do direito universal à saúde, previsto no art. 196 da Constituição Federal;

Diante disso, torna-se imprescindível que a Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso- MT, preste contas à sociedade acerca da capacidade de atendimento e da eficiência da rede pública, esclarecendo o volume de procedimentos efetivamente realizados entre o



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

início de 2025 e o momento atual de 2026, bem como a real dimensão da demanda reprimida refletida na fila de espera. Tais dados são fundamentais não apenas para o exercício da cidadania e controle fiscalizatório, mas também para a compreensão do cenário atual da saúde pública no município, razão pela qual se faz necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2026.


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

WANDERLEY PAULO
Vereador PP